

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 126 DE 07 DE MAIO DE 2019

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o Artigo 93 da Lei Municipal 1.282 de 27 de Julho de 2015,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 07/05/2019 a 04/08/2019 ao servidor **José Dilmar Ten Caten**, do cargo de provimento efetivo de Viveirista Florestal, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, referente ao quinquênio de 2012 a 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 07 DE MAIO DE 2019.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

